



# **Relatório de Gestão e Contas 2024**



## **ÍNDICE**

### **Órgãos Sociais**

- 1. Introdução**
- 2. Atividade Desenvolvida**
- 3. Situação Económica e Financeira**
- 4. Agradecimentos**
- 5. Proposta de Aplicação de Resultados**
- 6. Balanço e Demonstração Individual dos Resultados**
- 7. Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração Individual de Fluxos de Caixa**
- 8. Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados**
- 9. Relatório e Parecer do Fiscal Único**
- 10. Certificação Legal de Contas**

## ÓRGÃOS SOCIAIS

### Assembleia Geral:

|                  |                                          |
|------------------|------------------------------------------|
| Presidente:      | Dr. Manuel Joaquim Rodrigues             |
| Vice-Presidente: | Dr. José António Teixeira                |
| Secretário:      | Dra. Ana Maria Morgado Mesquita da Silva |

### Conselho de Administração:

|                |                                                             |
|----------------|-------------------------------------------------------------|
| Presidente:    | Eng. José António Leite Mendes Rodrigues                    |
| Administrador: | Dra. Cláudia Cristina Pelaio Rodrigues Braz                 |
| Administrador: | Dra. Ana Rita Martins Rodrigues Eusébio                     |
| Administrador: | Eng. Luís Miguel Rosa Braga                                 |
| Administrador: | Eng. Frederico Guilherme de Castro Tapada Mesquita Spranger |

### Fiscal Único:

|                  |                                     |
|------------------|-------------------------------------|
| S.R.O.C.         | RSM & Associados, SROC, Lda.        |
| Fiscal Efetivo:  | Dr. Joaquim Patrício da Silva       |
| Fiscal Suplente: | Dr. António José Lino do Patrocínio |

|                                  |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| <b>Contabilista Certificado:</b> | Sr. Manuel Jorge Bento |
|----------------------------------|------------------------|

## 1. Introdução

O ano de 2024 foi um dos melhores anos das atividades comerciais da Lisnave Internacional. As suas atividades foram dirigidas especialmente para mercados externos, representando 93% do total dos proveitos.

Outras áreas, nomeadamente de gestão de empresas, estudos de viabilidade e formação, não foram este ano as nossas principais ocupações.

O volume de proveitos foi de 4,7 milhões de euros, dos quais 56% em materiais e 37% em prestação de serviços. Registaram-se outros proveitos de 7% em juros de aplicações e diversos.

Os resultados do exercício foram de 2,975 milhões de euros, sendo 1,66 milhões resultantes de equivalência patrimonial com a Dakarnave.

A situação financeira da empresa permaneceu estável devido a uma boa gestão geral e comercial, com um saldo de tesouraria de 14,3 milhões de euros no final do ano.

O contrato de assistência com a Dakarnave e a posição da Lisnave Internacional na sua administração têm permitido o acompanhamento permanente da gestão da empresa. O contrato de concessão da Dakarnave terminou durante o primeiro trimestre de 2025. A pedido da entidade concedente foi acordada uma adenda adicional de um ano (até fevereiro de 2026) ao contrato de concessão para permitir a realização de concurso internacional. A Lisnave Internacional está atualmente a preparar candidatura à fase de pré-seleção do concurso.

O projeto de concessão previa a redução gradual dos quadros estrangeiros permanentes. O pessoal de gestão da subsidiária Dakarnave inclui agora três quadros de direção geral e diretores.

O fornecimento de materiais, que inclui “procurement”, condições de pagamento facilitadas e aquisições que garantem certificações em materiais e equipamentos quando necessário, são fatores que asseguram à Dakarnave preferência nas suas aquisições.

Os materiais vendidos pela Lisnave Internacional continuaram a ter como origem predominante os mercados externos, especialmente os europeus e asiáticos. O mercado nacional geralmente pratica margens mais elevadas e as operações de contentorização e transporte tornam-se mais dispendiosas e demoradas devido ao facto de muitas das linhas internacionais de transporte não escalarem portos nacionais, além de que também alguns fornecedores nacionais também compram no estrangeiro.

## 2. Atividade Desenvolvida

O Conselho de Administração continuou globalmente envolvido na procura de novos mercados e novas oportunidades de negócio, mantendo a continuidade das suas atividades principais. No que diz respeito à diversificação de negócios, ainda não foram ajustadas novas oportunidades apesar dos esforços e iniciativas desenvolvidas no Brasil, Gana, Angola e Cabo Verde.

Por questões de escala as atividades de “trading” em materiais e serviços estão desejavelmente associadas aos projetos de participações, de gestão e de estudos.



### No Senegal

#### DAKARNAVE

A Lisnave Internacional mantém-se como o maior acionista da Dakarnave, detendo 51% do capital. Mantém, ainda, uma posição relevante nos seus órgãos de gestão, bem como na assistência técnica que anual e contratualmente lhe é assegurada.

No ano de 2024, o desempenho comercial da Dakarnave foi o melhor desde 2012, com uma faturação de 30,2 milhões de euros.

Os resultados líquidos do exercício foram de 3,2 milhões de euros, o que representa uma remuneração de 22 % dos capitais próprios.

O acompanhamento e apoio da Lisnave Internacional foram especialmente necessários neste exercício, dado o aumento do volume de vendas e a maior exigência de materiais e de serviços especializados. Com efeito, no âmbito do contrato de assistência à Dakarnave, a Lisnave Internacional foi em 2024 o seu principal consultor para os assuntos de maior especialização técnica.

Além disso, a Dakarnave continuou a colaborar com as autoridades senegalesas em todas as situações que surgiram, incluindo ocupações de cais, preferências de utilização de meios de produção, utilização de edifícios e antecipações de rendas.



A pedido da entidade concedente foi acordada uma adenda adicional de um ano ao contrato de concessão para permitir a realização de concurso internacional.

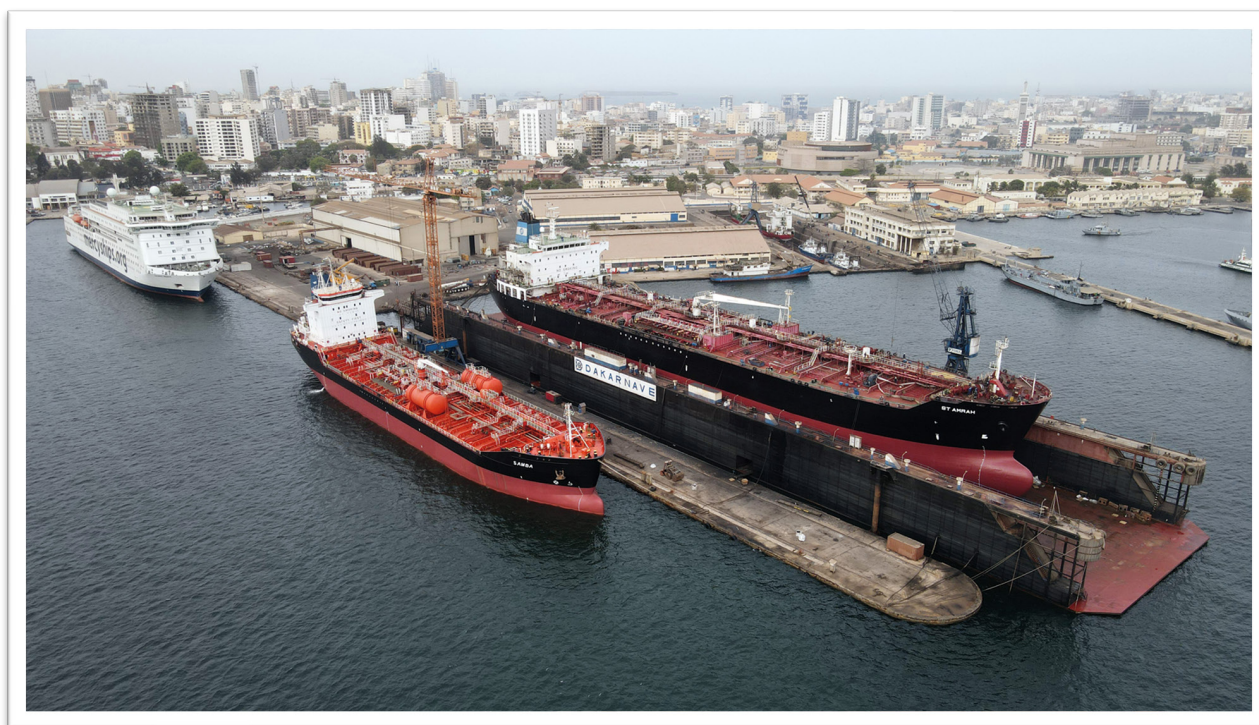
### 3. Situação Económica e Financeira

As vendas e prestações de serviços do ano situaram-se em 4,7 milhões de euros que compara com 3,6 milhões de euros do ano anterior.

Após equivalência patrimonial com a Dakarnave, os resultados líquidos situam-se em 2,975 milhões de euros.

A componente de venda de materiais foi de 2,625 milhões de euros, tendo a faturação em prestação de serviços atingido o montante de 1,750 milhões de euros. A variação de materiais e serviços esteve muito associada a grandes reparações de navios tipo "Sea Force".

Os proveitos financeiros e outros foram de 324,947 mil euros.



As atividades comerciais destinaram-se em mais 93% ao mercado externo.

Os custos do exercício aumentaram, mas reduziram o seu peso no volume de vendas. Verificou-se, em particular, uma descida dos encargos com pessoal.

O custo das mercadorias vendidas e consumidas teve aumento ligeiro do seu peso no volume de vendas, enquanto a prestação de serviços diminuiu; o que se devem à variação da natureza de materiais e serviços que vendemos.

Não se registaram custos por imparidades, seja de participações, seja de saldos devedores.

No final do ano, constavam da folha de salários 11 elementos, dos quais três na Dakarnave e três administradores.

Recorreu-se pontualmente a empresas ou pessoas na prestação de serviços conforme necessidades pontuais.

Dada a conjuntura da concessão da Dakarnave não foram feitas contratações com carácter de permanência.

Tem havido apoio pontual de ex-quadros em prestação de serviços na preparação de compras e elaboração de orçamentos.

Os factos expostos permitem-nos salientar um conjunto de indicadores expressos na nossa Demonstração de Resultados:

|                                                  | Mil Euros |
|--------------------------------------------------|-----------|
| Proveitos das atividades comerciais.....         | 4 377     |
| Proveitos financeiros e associados.....          | 330       |
| Resultados Antes de Impostos .....               | 3 369     |
| Resultados Líquidos do Exercício.....            | 2 975     |
| Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas..... | 1 562     |
| Fornecimentos e Serviços Externos.....           | 544       |
| Encargos com Pessoal.....                        | 882       |
| Cash-Flow do Exercício .....                     | 2 977     |
| Valor Acrescentado Bruto.....                    | 4 250     |
| Ganhos equivalência patrimonial .....            | 1 659     |

O indicador EBITDA com 3,371 milhões de euros após equivalência patrimonial, evidencia um valor correspondente a 77% do volume de proveitos das atividades comerciais e de exploração.

Este indicador é praticamente igual ao EBIT já que a Lisnave Internacional não precisa de muitos ativos tangíveis para realizar as suas operações de “Trading” e de prestação de serviços e de provisões.

O VAB (antes de equivalência patrimonial) de 2,59 milhões de euros é um bom indicador da importância do valor que a empresa acrescenta aos produtos e serviços que vende, evidenciando uma estrutura menos onerosa em termos de custos com pessoal e uma boa margem nas operações.

A situação financeira manteve-se sempre confortável durante o ano, assegurada pelas elevadas disponibilidades.

O total das disponibilidades a 31 de Dezembro de 2024 era de 14,347 milhões de euros como resultado de uma gestão ponderada.

Na Assembleia Geral de aprovação de contas de 2023 foi aprovada a distribuição de 2,5 milhões de euros de dividendos, que foram pagos no primeiro semestre de 2024.

No final do ano, o saldo corrente de clientes era de 275,7 mil euros. Trata-se de saldos de fornecimentos realizados no final de ano, com prazos vencidos.

Os outros credores em acréscimos e diferimentos apresentam valores controlados, pois correspondem a situações de ativos e passivos de exigências vencidas.

As dívidas a terceiros são resultado das condições de pagamento das atividades normais da companhia, com correlação com o saldo de clientes.

Os saldos nas contas relacionadas com o Estado reportam-se a débitos e créditos vencidos, pois resultam de impostos estimados sobre lucros, pagamentos por conta e retenções efetuadas, cujas regularizações só ocorrem em 2025.

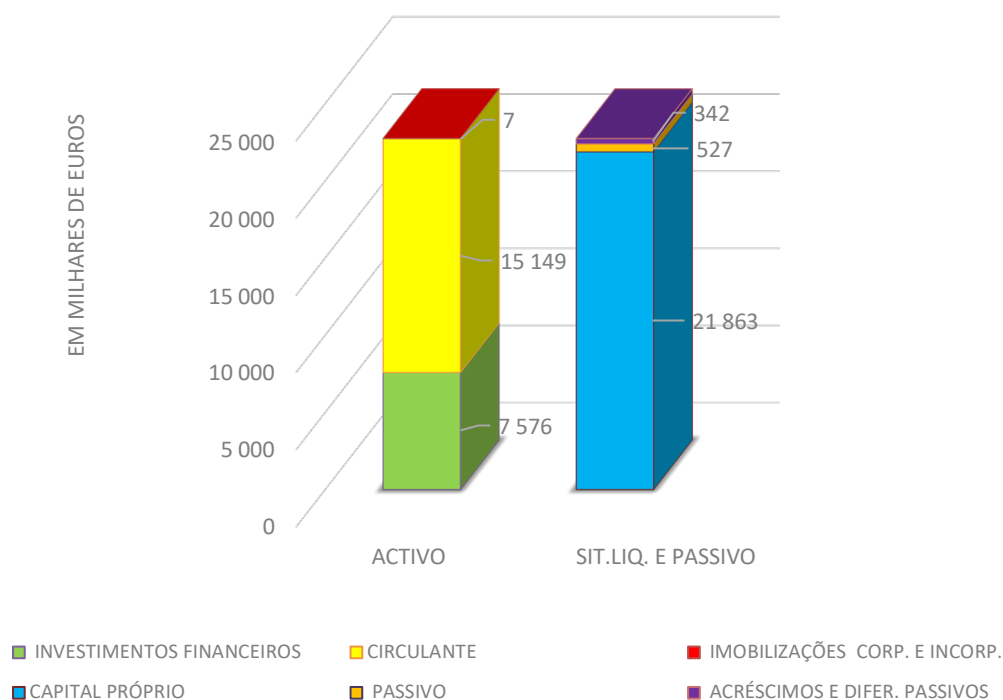


O valor do Imobilizado Financeiro da participação na Dakarnave no balanço da Lisnave Internacional ascende a 7,6 milhões de euros, sendo o valor inicial da participação de 1,4 milhões de euros. Esta evolução revela uma política acionista de manter a empresa capitalizada.

O Ativo, no valor de 22,732 milhões de euros, é constituído maioritariamente por disponibilidades (63%) e imobilizações financeiras (33%). A aplicação prudente das disponibilidades em produtos sem risco moderou a rentabilidade obtida, pelas modestas taxas de remuneração oferecidas no sistema bancário.

Os Capitais Próprios mantiveram-se quase estabilizados em 21,863 milhões de euros, evidenciando uma excelente autonomia financeira. O Balanço após equivalência patrimonial mostra que a rentabilidade dos Capitais Próprios (Resultado Líquido /Capital Próprio) é de 13,6%. Os Capitais Próprios cobrem 96% do Ativo Total e 8 vezes o Capital Social, revelando a política de capitalização.

Tem sido política acionista a manutenção de um nível elevado de resultados transitados, mantendo-se a disponibilidade suscetível de viabilizar o arranque de iniciativas que venham a ocorrer em novas oportunidades de negócio com novos investimentos.



No final do exercício havia 8 colaboradores com vínculo contratual aos quadros da empresa, dos quais três em regime de comissão de serviço na Dakarnave.

Havia também três administradores remunerados.

O regime de prestação de serviços e/ou contratos de curta duração foi utilizado com a regularidade que as situações exigiram, seja em colaboradores individualmente, seja em prestações empresariais.

Finalmente, e de acordo com as disposições legais, declara-se que, em 31 de dezembro de 2024, a Lisnave Internacional não detinha ações próprias e não existiam dívidas em mora ao Sector Público Estatal, incluindo à Segurança Social, nem factos relevantes à data de elaboração deste relatório.

#### **4. Agradecimentos**

O Conselho de Administração expressa agradecimento às pessoas e entidades que de forma direta e/ou indireta apoiaram a empresa no desenvolvimento das suas atividades.

Reconhecimento aos nossos fornecedores pela forma como confiaram em nós, desburocratizando a forma como aceitaram as nossas encomendas, colocando-as no nosso despachante para preparação com destino à exportação.

Ao acionista, pela colaboração, interesse e incentivo na solução de situações mais relevantes que lhe foram apresentadas, com particular destaque em orientações sobre a concessão da Dakarnave.

Aos bancos pelo interesse que puseram na resolução das questões financeiras que lhes apresentámos, nomeadamente na procura de soluções de aplicações a prazo com melhor remuneração e garantias de capital.

Ao Fiscal Único pela forma colaborante e esclarecedora como nos questionou para o desempenho das suas funções e nos informou nas questões que lhe colocámos.

O Conselho de Administração manifesta o seu especial apreço pelo esforço de todos os colaboradores na obtenção dos resultados do exercício, evidenciando aqueles que têm como seu local de trabalho a Dakarnave no Senegal numa altura em que a gestão da empresa já é assegurada por apenas três quadros.

Agradecimento especialmente à Dakarnave pela preferência que nos tem dado nas suas aquisições num mercado que é concorrencial, e que põem ambas sujeitas ao regime de transparência fiscal.

#### **5. Proposta de Aplicação de Resultados**

Tendo-se verificado no exercício uma “performance” que conduziu ao resultado líquido apresentado no montante de 2 975 951,84€ (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), o Conselho de Administração considera justificar-se conceder uma gratificação de balanço aos seus colaboradores.

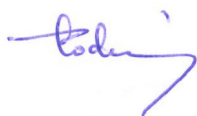
Desta forma o Conselho de Administração propõe aos senhores acionistas que:

- Seja ratificada a decisão do Conselho Administração de atribuir uma gratificação de balanço à generalidade dos colaboradores da empresa, no montante 225 976,00 € (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis euros) já incluída nos resultados líquidos do exercício e,

- Os Resultados Líquidos do Exercício, no valor de euros: 2 975 951,84€ (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil e novecentos e a cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) sejam transferidos para resultados transitados.

Monte Caparica, 7 de Março de 2025

O Conselho de Administração



---

Eng. José António Leite Mendes Rodrigues  
Presidente



---

Dra. Cláudia Cristina Pelaio Rodrigues Braz  
Administradora



---

Dra. Ana Rita Martins Rodrigues Eusébio  
Administradora



---

Eng. Frederico Guilherme de Castro Tapada Mesquita Spranger  
Administrador



---

Eng. Luís Miguel Rosa Braga  
Administrador



## **6. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS**



## BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em Euros

| RUBRICAS                                           | NOTAS | ANOS          |               |
|----------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
|                                                    |       | 2024          | 2023          |
| A C T I V O                                        |       |               |               |
| ACTIVO NÃO CORRENTE                                |       |               |               |
| Activos fixos tangíveis                            | 8     | 6 751,62      | 2 295,00      |
| Outros Investimentos Financeiros                   | 9.2   | 7 413,27      | 8 563,33      |
| Participações financeiras-Equivalência patrimonial | 9.1   | 7 569 234,43  | 7 694 356,61  |
|                                                    |       | 7 583 399,32  | 7 705 214,94  |
| ACTIVO CORRENTE                                    |       |               |               |
| Clientes                                           | 16.1  | 275 699,91    | 517 981,92    |
| Estado e outros entes públicos                     | 18.1  | 276 435,12    | 351 437,30    |
| Outros créditos a receber                          | 16.2  | 228 327,72    | 143 650,42    |
| Diferimentos                                       | 18.2  | 21 189,31     | 210 260,41    |
| Caixa e depósitos bancários                        | 4     | 14 347 232,76 | 13 363 445,00 |
|                                                    |       | 15 148 884,82 | 14 586 775,05 |
|                                                    |       |               |               |
| TOTAL DO ACTIVO                                    |       | 22 732 284,14 | 22 291 989,99 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO                          |       |               |               |
| CAPITAL PRÓPRIO                                    |       |               |               |
| Capital subscrito                                  | 16.5  | 2 750 000,00  | 2 750 000,00  |
| Reservas legais                                    | 18.3  | 572 752,20    | 572 752,20    |
| Ajustamentos/outras variações no capital próprio   | 18.3  | 11 053 714,22 | 929 921,38    |
| Resultados transitados                             | 18.3  | 4 510 295,49  | 15 407 051,38 |
|                                                    |       | 18 886 761,91 | 19 659 724,96 |
| Resultado líquido do período                       | 18.3  | 2 975 951,84  | 1 727 036,95  |
|                                                    |       | 21 862 713,75 | 21 386 761,91 |
| Interesses minoritários                            |       |               |               |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO                           |       | 21 862 713,75 | 21 386 761,91 |
| PASSIVO CORRENTE                                   |       |               |               |
| Fornecedores                                       | 16.3  | 111 820,24    | 425 485,39    |
| Estado e outros entes públicos                     | 18.1  | 415 573,24    | 250 918,84    |
| Outras dividas a pagar                             | 16.4  | 342 176,91    | 228 823,85    |
| Diferimentos                                       |       | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL DO PASSIVO                                   |       | 869 570,39    | 905 228,08    |
|                                                    |       |               |               |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO              |       | 22 732 284,14 | 22 291 989,99 |
|                                                    |       |               |               |

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em Euros

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                                                           | NOTAS | ANOS                |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
|                                                                                                                |       | 2024                | 2023                |
| VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                    | 12    | 4 377 046,11        | 3 589 380,19        |
| GANHOS/PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS                                                           | 18.8  | 1 659 877,82        | 942 519,55          |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS                                                       | 11    | -1 562 728,24       | -1 176 871,34       |
| FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS                                                                              | 18.4  | -544 427,86         | -683 233,23         |
| GASTOS COM O PESSOAL                                                                                           | 17    | -881 639,77         | -891 395,33         |
| OUTROS RENDIMENTOS                                                                                             | 18.5  | 329 951,30          | 181 352,27          |
| OUTROS GASTOS                                                                                                  | 18.6  | -7 247,50           | -4 324,17           |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>                                     |       | <b>3 370 831,86</b> | <b>1 957 427,94</b> |
| GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO                                                               | 18.7  | -1 536,38           | -4 177,03           |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                                             |       | <b>3 369 295,48</b> | <b>1 953 250,91</b> |
| IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS DO PERÍODO                                                                        | 15    | -393 343,64         | -226 213,96         |
| <b>Resultado Líquido do período</b>                                                                            |       | <b>2 975 951,84</b> | <b>1 727 036,95</b> |
| <b>Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período</b> |       |                     |                     |
| <b>Resultado por acção básico</b>                                                                              |       | <b>5,41</b>         | <b>3,14</b>         |

## **7. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA**



## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em Euros

| DESCRIÇÃO                                   | CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUIDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE |                 |                        |                                       |                   |               |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                             | CAPITAL SUBSCRITO                                                  | RESERVAS LEGAIS | RESULTADOS TRANSITADOS | AJUSTAM./OUT. VAR. NO CAPITAL PRÓPRIO | RESULTADO LÍQUIDO | TOTAL         |
| POSIÇÃO EM 01/01/2023                       | 2 750 000,00                                                       | 572 752,20      | 15 088 986,20          | 877 612,33                            | 1 868 732,31      | 21 158 083,04 |
| ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO                     |                                                                    |                 |                        |                                       |                   |               |
|                                             | 0,00                                                               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                                  | 0,00              | 0,00          |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                |                                                                    |                 |                        |                                       | 1 727 036,95      | 1 727 036,95  |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO |                                                                    |                 |                        |                                       |                   |               |
| DISTRIBUIÇÕES                               |                                                                    |                 | -1 500 000,00          |                                       |                   | -1 500 000,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES                            |                                                                    |                 | 1 818 065,18           | 52 309,05                             | -1 868 732,31     | 1 641,92      |
|                                             | 0,00                                                               | 0,00            | 318 065,18             | 52 309,05                             | -141 695,36       | 228 678,87    |
| POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO-2023            | 2 750 000,00                                                       | 572 752,20      | 15 407 051,38          | 929 921,38                            | 1 727 036,95      | 21 386 761,91 |

| DESCRIÇÃO                                   | CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUIDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE |                 |                        |                                       |                   |               |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                             | CAPITAL SUBSCRITO                                                  | RESERVAS LEGAIS | RESULTADOS TRANSITADOS | AJUSTAM./OUT. VAR. NO CAPITAL PRÓPRIO | RESULTADO LÍQUIDO | TOTAL         |
| POSIÇÃO EM 01/01/2024                       | 2 750 000,00                                                       | 572 752,20      | 15 407 051,38          | 929 921,38                            | 1 727 036,95      | 21 386 761,91 |
| ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO                     |                                                                    |                 |                        |                                       |                   |               |
|                                             | 0,00                                                               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                                  | 0,00              | 0,00          |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                |                                                                    |                 |                        |                                       | 2 975 951,84      | 2 975 951,84  |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO |                                                                    |                 |                        |                                       |                   |               |
| DISTRIBUIÇÕES                               |                                                                    |                 | -2 500 000,00          |                                       |                   | -2 500 000,00 |
| OUTRAS OPERAÇÕES                            |                                                                    |                 | 1 727 036,95           |                                       | -1 727 036,95     | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS                              |                                                                    |                 | -3 580 374,11          | 3 580 374,11                          |                   | 0,00          |
|                                             | 0,00                                                               | 0,00            | -4 353 337,16          | 3 580 374,11                          | 1 248 914,89      | 475 951,84    |
| POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO-2024            | 2 750 000,00                                                       | 572 752,20      | 11 053 714,22          | 4 510 295,49                          | 2 975 951,84      | 21 862 713,75 |

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em Euros

|                                                        | PERÍODO              |                      |
|--------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                        | 2024                 | 2023                 |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>     |                      |                      |
| RECEBIMENTO DE CLIENTES                                | 4 561 894,75         | 3 559 939,29         |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES                               | -2 250 089,14        | -2 104 313,78        |
| PAGAMENTO A PESSOAL                                    | -829 396,65          | -829 324,93          |
| CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES                           | 1 482 408,96         | 626 300,58           |
| PAGAMENTO/RECEBIMENTO DO IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO      | -143 935,22          | -575 150,67          |
| OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS DA ACTIV. OPERACIONAL   | 67 455,72            | 61 497,90            |
| <b>FLUXO DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)</b>          | <b>1 405 929,46</b>  | <b>112 647,81</b>    |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>  |                      |                      |
| <b>RECEBIMENTOS RESPEITANTES A:</b>                    |                      |                      |
| ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                | 302 254,01           | 81 477,46            |
| JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES                          | 1 785 000,00         | 612 000,00           |
| DIVIDENDOS                                             |                      |                      |
| <b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>                      |                      |                      |
| ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                | -7 371,39            | -776,97              |
| <b>FLUXO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTOS (2)</b>      | <b>2 079 882,62</b>  | <b>692 700,49</b>    |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b> |                      |                      |
| <b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>                      |                      |                      |
| JUROS E GASTOS SIMILARES                               | -2 024,32            | -1 946,50            |
| DIVIDENDOS                                             | -2 500 000,00        | -1 500 000,00        |
| <b>FLUXO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)</b>      | <b>-2 502 024,32</b> | <b>-1 501 946,50</b> |
| <b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>           | <b>983 787,76</b>    | <b>-696 598,20</b>   |
| (4) = ((1) + (2) + (3))                                |                      |                      |
| EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CAMBIO                        | 0,00                 | 0,00                 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO         | 13 363 445,00        | 14 060 043,20        |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO            | 14 347 232,76        | 13 363 445,00        |
|                                                        | <b>983 787,76</b>    | <b>-696 598,20</b>   |

## **8. ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**



## ANEXO

(Quantias estão expressas em Euros  
excepto quando expressamente indicado de outra forma)

### 1. Identificação da Empresa

A Empresa foi constituída por escritura pública lavrada em 09 de Julho de 1993 com a designação comercial de LISNAVE INTERNACIONAL-ENGENHARIA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, S.A.

A empresa está registada na Conservatória do Registo Comercial de ALMADA sob o Nº 503 022 020.

O seu objeto social principal é a prestação de serviços de engenharia, conceção, planificação, gestão e projeto de todo o tipo de empreendimentos, o exercício de representações comerciais, importação e exportação, para além do desenvolvimento e transação de processos tecnológicos e de métodos de estudo económico, incluindo a promoção da respetiva utilização.

Tem a sua sede social na Rua da Bela Vista, 110-5º B Monte de Caparica – 2825-165 CAPARICA Almada.

O capital da Empresa é detido a 100% pela Navalset-Serviços Industriais e Navais, S.A., que é a Empresa Mãe.

Sita na Rua da Bela Vista, 110-5ªA Monte da Caparica 2825-165 CAPARICA.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e as Diretrizes Contabilísticas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. Assim, após essa data a empresa passou a fazer o relato contabilístico das suas contas de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF) que fazem parte integrante do SNC, cumprindo o estipulado na Portaria 220/2015, na apresentação das declarações financeiras.

Com a entrada em vigor a 01 de Janeiro de 2016 do Decreto-Lei 98/2015, sendo a empresa pertencente ao “Grupo Lisnave” optou pelo regime geral na divulgação das demonstrações financeiras, sendo considerada como grande empresa.

### 3. Principais políticas contabilísticas

#### 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a empresa adotou:

- As Bases de Preparação das Demonstrações financeiras constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, que instituiu o SNC, cumprindo o estipulado na Portaria 220/2015;
- As NCRF em vigor na presente data.
- Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pela empresa foram as seguintes:

#### (a) Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis referem-se a bens utilizados na produção, na prestação de serviços ou no uso administrativo.

Com exceção dos Terrenos que não são amortizáveis, os Ativos Fixos Tangíveis são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade. As amortizações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida, utilizando os seguintes métodos:

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

|                                | 2024           | 2023          |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| Edifícios e outras construções |                |               |
| Equipamento Básico             | 5.00%-12,5%    | 5,00%-12,5%   |
| Equipamento de Transporte      | 25,00%         | 25,00%        |
| Equipamento Administrativo     | 6,25% - 33,33% | 6,25% -33,33% |
| Outros Ativos Tangíveis        |                |               |

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo.

Os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas i.e. o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custos da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado do exercício no ano em que o ativo é desreconhecido.

Os Ativos Fixos Tangíveis em Curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção ou desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

#### Imparidade

A Empresa avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, a Empresa estima a quantia recuperável do ativo (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhecem nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu significativamente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na Empresa, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a Empresa opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- As taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso de um ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
- A quantia escriturada dos ativos líquidos da entidade é superior à sua capitalização de mercado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera -se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo que se tornou ocioso, planos para descontinuar ou reestruturar a unidade operacional a que o ativo pertence, planos para alienar um ativo antes da data anteriormente esperada;

- Existe evidência nos relatórios internos que indica que o desempenho económico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado.

Independentemente de haver indicações de estarem em imparidade, os bens que ainda não estão disponíveis para uso são testados anualmente.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite que resultaria se o bem nunca tivesse sido sujeito a imparidade.

## **(b) Ativos e Passivos por Impostos Diferidos e Imposto sobre o Rendimento do Período**

### **(b.1) Ativos e Passivos por Impostos Diferidos**

Os Ativos e Passivos por Impostos Diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias entre a base contabilística e a base fiscal dos ativos e passivos da Empresa.

Os Ativos por Impostos Diferidos refletem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em sucursais e associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram, satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A Empresa seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- Seja provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço e
- Reflete as consequências fiscais que se seguem da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

### **(b.2) Imposto sobre o Rendimento**

O Imposto sobre o Rendimento do Período engloba os impostos correntes e diferidos do exercício.

O Imposto Corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita cada uma das empresas englobadas na consolidação.

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%, acrescida da Derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o Lucro Tributável, de onde resulta uma taxa agregada máxima de 22,5%.

Nos termos da legislação em vigor, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas.

#### **(c) Inventários**

Os inventários incluem as matérias-primas que estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo o método de custeio o custo médio.

O custo dos inventários inclui:

- Custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);
- Outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e condições pretendidos;
- Variações de justo valor, no caso de os inventários terem associados a si instrumentos derivados de cobertura (§37 b) da NCRF 27).

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, a qual é revertida quando deixam de existir os motivos que a originaram.

Para este efeito, o valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento e os custos necessários para efetuar a venda. As estimativas tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do período na medida em que tais acontecimentos confirmem condições existentes no fim do período.

#### **(d) Ativos Financeiros não incluídos nas alíneas acima**

Os Ativos Financeiros são reconhecidos quando a Empresa se constitui parte na respetiva relação contratual.

Os Ativos financeiros não incluídos nas alíneas atrás e que não são valorizados ao justo valor estão valorizados ao custo ou ao custo amortizado líquido de perdas por imparidade, quando aplicável.

No final do ano a empresa avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existia uma evidência objetiva de imparidade, a empresa reconheceu uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;

- A Empresa, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que de outro modo não consideraria;
- Tornar -se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros individualmente significativos foram avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Os restantes foram avaliados com base em similares características de risco de crédito.

A imparidade apurada nos termos atrás referidos não difere daquela que é apurada com critérios e para efeitos fiscais. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Ativos Financeiros.

#### **(d.1) Clientes**

As contas a receber de Clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial, de acordo com os critérios de mensuração de Vendas e Prestações de Serviços descritos na alínea k) sendo subsequentemente mensuradas ao custo menos imparidade.

A imparidade é determinada com base nos critérios definidos na alínea d).

#### **(d.2) Outros Créditos a Receber**

Os outros créditos a receber encontram-se valorizados da seguinte forma:

- Pessoal – ao custo menos imparidade;
- Devedores por acréscimos de rendimentos - ao custo menos imparidade;
- Outros devedores - ao custo menos imparidade.
- Adiantamentos a Fornecedores - ao custo menos imparidade
- Acionistas

A imparidade, em ambos os casos é determinada com base nos critérios definidos na alínea d).

#### **(d.3) Caixa e Bancos**

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Bancos correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Estes saldos estão mensurados ao custo.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além da Caixa e Bancos, também, quando aplicável:

- Os descobertos bancários incluídos na rubrica de Financiamentos Obtidos do Balanço; e
- Os saldos de Caixa e equivalentes de caixa incluídos na rubrica de Ativos Não Correntes Detidos para Venda.

**(e) Estado e Outros Entes Públicos**

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

**(f) Diferimentos Ativos e Passivos**

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequada a sua integral imputação aos resultados num único exercício.

**(g) Rubricas dos Capitais Próprios**

**(g.1) Capital Subscrito**

Em cumprimento do disposto no artº 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura. Durante esse prazo os acionistas respetivos não têm direito a voto nas Assembleias Gerais nos termos definidos no artº 384 igualmente do CSC.

**(g.2) Reservas Legais**

De acordo com o artº 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital Social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (artº 296 do CSC).

**(g.3) Resultados Transitados**

Esta rubrica não inclui quaisquer ganhos por aumentos de Justo Valor em Instrumentos Financeiros, Investimentos Financeiros e Propriedades de Investimento os quais, de acordo com o nº 2 do artº 32 do CSC, só estariam disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem fossem alienados, exercidos, extintos ou liquidados. De igual modo, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidas em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial, nos termos das normas contabilísticas e de relato financeiro, apenas são distribuídos aos sócios quando sejam realizados.

**(h) Provisões**

Esta conta reflete as obrigações presentes (legais ou construtivas) da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporem benefícios económicos e cuja tempestividade e quantia são incertas, mas cujo valor pode ser estimado com fiabilidade.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro é material, a quantia de uma provisão é o valor presente dos dispêndios que se

espera que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo e que não reflete riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustados.

Seguem-se algumas especificidades relativas a algumas Provisões.

**(h.1) Provisões para Processos Judiciais**

Esta rubrica inclui a provisão para processos judiciais em curso. Será mensurada pelo seu valor presente;

Não havendo na presente data provisões desta natureza.

**(h.2) Outras Provisões**

Esta rubrica inclui, entre outras, as seguintes provisões:

- Provisões para comissões a pagar, relacionadas com as prestações de serviços prestadas pela Empresa;
- Provisões para faturas de fornecedores;
- Outras diversas.

Estas provisões estão registadas ao seu valor presente.

**(i) Outros Passivos Financeiros não incluídos nas alíneas anteriores**

Os Passivos Financeiros são reconhecidos quando a Empresa se constitui parte na respetiva relação contratual.

Os Passivos financeiros não incluídos nas alíneas atrás estão valorizados ao custo ou ao custo amortizado nos termos indicados nas alíneas seguintes.

**(i.1) Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, são mensuradas ao custo.

**(i.2) Adiantamentos de Clientes**

Os Adiantamentos de Clientes não vencem juros nem têm implícitos quaisquer juros pelo que estão mensurados ao custo.

**(i.3) Outras Dividas a Pagar**

As outras dividas a pagar não vencem juros nem têm implícitos quaisquer juros pelo que estão mensuradas ao custo.

**(j) Efeito das alterações das taxas de câmbio**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euro às taxas nas datas das transações.

Os saldos que se mantenham em dívida no final do ano são convertidos à taxa de fecho e o diferencial é reconhecido em resultados.

**(k) Prestações de Serviço**

As Prestações de Serviço são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Quando a prestação do serviço inclui serviços subsequentes, a parte do rédito correspondente a esses serviços é diferida e reconhecida como rédito durante o período em que o serviço é executado.

Embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

Seguem-se algumas especificidades relativas ao reconhecimento das Prestações de Serviços.

O rédito das Prestações de Serviços é reconhecido quando o desfecho da transação pode ser fiavelmente estimado o que ocorre quando todas as condições seguintes são satisfeitas:

- A quantia de rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço pode ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação podem ser fiavelmente mensurados.

A percentagem de acabamento é determinada tendo por base a proporção que os custos incorridos até à data tem nos custos totais estimados da prestação de serviços (referentes aos serviços executados ou a serem executados).

Pagamentos progressivos e adiantamentos de clientes não são tidos em conta para a determinação da percentagem de acabamento.

**(l) Gastos com o Pessoal**

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal.

**(l.1) Férias e Subsídio de Férias**

De acordo com a legislação laboral em vigor os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica “Outras dividas a Pagar”.

### **(l.2) Distribuição de Lucros a Empregados**

As distribuições de Lucros a empregados são reconhecidas em Gastos com o Pessoal no período a que respeitam e não como uma distribuição de Resultados. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica “Outras Dividas a Pagar”.

### **(l.3) Benefícios de Cessação de Emprego**

A Empresa reconhece um passivo e um gasto por Benefício de Cessação de emprego quando já se comprometeu de forma demonstrável a:

- Cessar o emprego de um empregado ou grupo de empregados antes da data normal de reforma; ou
- Proporcionar benefícios de cessação como resultado de uma oferta feita a fim de encorajar a saída voluntária.

Considera-se que a Empresa já se comprometeu de forma demonstrável quando tem um plano formal pormenorizado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada e quando o plano inclua, como mínimo:

- A localização, a função, e o número aproximado de empregados cujos serviços estão para ser cessados;
- O benefício de cessação para cada classificação ou função de emprego; e
- Momento em que o plano será implementado.

Os Benefícios de Cessação de Emprego são reconhecidos como um gasto imediatamente e sempre que se vencem a mais de 12 meses após a data do balanço são mensurados pelo valor descontado.

No caso de ofertas feitas para encorajar a saída voluntária, a mensuração dos Benefícios de Cessação de Emprego é baseada no número de empregados que se espera que aceitem a oferta.

### **(m) Juros e gastos similares suportados**

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem os juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva.

### **(n) Ativos e Passivos Contingentes**

Um Ativo Contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os Ativos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um Passivo Contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade,
- ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
    - ✓ Não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação, ou
    - ✓ A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

### **3.2 Juízos de valor efetuados no processo de aplicação das políticas contabilísticas**

#### **(a) Vidas úteis dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis**

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos sectores em que a Empresa opera.

#### **(b) Impostos Diferidos Ativos**

São reconhecidos Impostos Diferidos Ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte da Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta:

- A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e
- As estratégias de planeamento fiscal futuro.

#### **(c) Reconhecimento de Prestações de Serviços**

A Empresa utiliza o método da percentagem de acabamento no reconhecimento das suas Prestações de Serviço. A utilização deste método requer que a Empresa estime os serviços executados como uma percentagem do total de serviços a serem executados os quais também necessitam de ser estimados.

#### **(d) Provisões para Impostos**

A Empresa, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

### **3.3 Principais fontes de incerteza das estimativas**

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias subsequentes podem conduzir à revisão das estimativas no futuro, pelo que os resultados reais poderão vir a diferir das estimativas presentes.

**(a) Imparidade de Ativos Não Financeiros**

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor menos os custos de vender é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo:

- Quota de mercado durante o período orçamental
- Inflação no preço das matérias-primas
- Margem bruta
- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além de 5 anos
- Taxas de desconto usadas para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

**(b) Imparidade dos créditos a receber**

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 3.1.

Os créditos a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

**(c) Provisões**

O reconhecimento de Provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade. Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Empresa pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

**4. Fluxos de caixa**

A rubrica de Caixa e Bancos no Balanço decompõem-se da seguinte forma:

|                            | 2024                 | 2023                 |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa                      | 583,91               | 1.480,61             |
| Depósitos à Ordem          | 1.071.648,85         | 1.926.733,97         |
| Outros Depósitos Bancários | 13.275.000,00        | 11.435.000,00        |
|                            | <b>14.347.232,76</b> | <b>13.363.445,00</b> |

**5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Não foram alteradas políticas contabilísticas.

## 6. Partes relacionadas

O Grupo onde a Empresa se insere é composto pela pelas seguintes entidades:

| Natureza do Relacionamento                       |             |                |           |                                                  |                                                     |
|--------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome                                             | Localização | % de interesse | % de voto | Serviços que a L. I. presta / Transações que faz | Serviços que a L. I. recebe / Transações que recebe |
| Navalset-Serviços Industriais e Navais, S.A.     | Portugal    | 100,00%        | 100,00%   | Serviços de apoio Administrativo                 | Renda e Apoio Administrativo                        |
| Lisnave-Estaleiros Navais, S.A.                  | Portugal    |                |           | Serviços de Consultadoria                        | Serviços de Apoio                                   |
| Navivessel, Estudos e Projectos Navais, S.A.     | Portugal    |                |           |                                                  | Serviços de Apoio                                   |
| Gaslimpo-Desgasificação de Navios, S.A.          | Portugal    |                |           |                                                  | Fornecimento de Ânodos de Zinco e Alumínios         |
| Dakarnave                                        | Senegal     |                |           | Materiais e serviços de apoio à Reparação Naval  |                                                     |
| Rebocalis – Rebocagem e Assistencia MARitima Lda | Portugal    |                |           |                                                  | Serviços Apoio Reparação Naval                      |

A empresa-mãe é a empresa Navalset – Serviços Industriais e Navais, S.A., com sede em Portugal.

A quantia das transações, dos saldos pendentes, e os gastos reconhecidos durante o período nas empresas de partes relacionadas são os indicados no quadro seguinte:

| Nome                      | Ano  | Clientes   | Fornecedores | Vend/Prest.Serv. | Compras    | FSEs      |
|---------------------------|------|------------|--------------|------------------|------------|-----------|
| Navalset, S.A.            | 2024 |            |              |                  |            | 52.797,28 |
|                           | 2023 |            |              |                  |            | 49.806,85 |
| Lisnave Est. Navais, S.A. | 2024 |            | 1.414,50     |                  |            | 4.600,00  |
|                           | 2023 |            | 1.414,50     |                  |            | 4.600,00  |
| Navivessel, S.A.          | 2024 |            |              | 3.000,00         |            | 20.415,73 |
|                           | 2023 |            |              | 3.000,00         |            | 19.500,00 |
| Gaslimpo, S.A.            | 2024 |            |              |                  | 152.052,39 |           |
|                           | 2023 |            |              |                  | 41.797,44  |           |
| Dakarnave                 | 2024 | 275.699,91 | 0,00         | 4.377.046,11     |            | 6.200,00  |
|                           | 2023 | 517.981,92 | 150,00       | 3.589.380,19     |            | 55.411,00 |
| Rebocalis, Lda.           | 2024 |            | 0,00         |                  |            | 0,00      |
|                           | 2023 |            | 17.835,00    |                  |            | 15.940,00 |

## 7. Propriedades de investimento

A empresa não tem propriedades de Investimento.

**8. Ativos fixos tangíveis:**

A quantia escriturada bruta e depreciação acumulada e perdas por imparidade no início e no fim do período é a seguinte:

| <b>2024</b>                    |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  |                  |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|----------------------|------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------|
|                                | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construç. | Equip. básico   | Equip. de transporte | Equip. administ. | Out activos fixos tangíveis | Activos fixos tangíveis em curso | Total            |
| <b>Activos</b>                 |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  |                  |
| Saldo inicial                  | 0,00                         | 355,25                       | 8 274,11        | 15 744,00            | 64 033,47        | 0,00                        | 0,00                             | 88 406,83        |
| Aquisições                     |                              |                              |                 |                      | 5 993,00         |                             |                                  | 5 993,00         |
| Alienações                     |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Transferências e abates        |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Outras variações               |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| <b>Saldo final</b>             | <b>0,00</b>                  | <b>355,25</b>                | <b>8 274,11</b> | <b>15 744,00</b>     | <b>70 026,47</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                      | <b>94 399,83</b> |
| <b>Amort acum/Perd imparid</b> |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  |                  |
| Saldo inicial                  | 0,00                         | 355,25                       | 8 274,11        | 15 744,00            | 61 738,47        | 0,00                        | 0,00                             | 86 111,83        |
| Amortizações exercício         |                              |                              |                 |                      | 1 536,38         |                             |                                  | 1 536,38         |
| Perdas por imparid exerc       |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Reversões perd por imparid     |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Alienações                     |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Transferências e abates        |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Outras variações               |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| <b>Saldo final</b>             | <b>0,00</b>                  | <b>355,25</b>                | <b>8 274,11</b> | <b>15 744,00</b>     | <b>63 274,85</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                      | <b>87 648,21</b> |
| Activos líquidos               | 0,00                         | 0,00                         | 0,00            | 0,00                 | 6 751,62         | 0,00                        | 0,00                             | 6 751,62         |
| Activos em Curso               | 0,00                         | 0,00                         | 0,00            | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 0,00                             | 0,00             |
| <b>Total Act Fixos Tang</b>    | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>6 751,62</b>  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                      | <b>6 751,62</b>  |

| <b>2023</b>                    |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  |                  |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|----------------------|------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------|
|                                | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construç. | Equip. básico   | Equip. de transporte | Equip. administ. | Out activos fixos tangíveis | Activos fixos tangíveis em curso | Total            |
| <b>Activos</b>                 |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  |                  |
| Saldo inicial                  | 0,00                         | 355,25                       | 8.274,11        | 15.744,00            | 63.401,79        | 0,00                        | 0,00                             | 87.775,15        |
| Aquisições                     |                              |                              |                 |                      | 631,68           |                             |                                  | 631,68           |
| Alienações                     |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Transferências e abates        |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Outras variações               |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| <b>Saldo final</b>             | <b>0,00</b>                  | <b>355,25</b>                | <b>8.274,11</b> | <b>15.744,00</b>     | <b>64.033,47</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                      | <b>88.406,83</b> |
| <b>Amort acum/Perd imparid</b> |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  |                  |
| Saldo inicial                  | 0,00                         | 355,25                       | 8.274,11        | 15.744,00            | 57.561,44        | 0,00                        | 0,00                             | 81.934,80        |
| Amortizações exercício         |                              |                              |                 |                      | 4.177,03         |                             |                                  | 4.177,03         |
| Perdas por imparid exerc       |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Reversões perd por imparid     |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Alienações                     |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Transferências e abates        |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| Outras variações               |                              |                              |                 |                      |                  |                             |                                  | 0,00             |
| <b>Saldo final</b>             | <b>0,00</b>                  | <b>355,25</b>                | <b>8.274,11</b> | <b>15.744,00</b>     | <b>61.738,47</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                      | <b>86.111,83</b> |
| Activos líquidos               | 0,00                         | 0,00                         | 0,00            | 0,00                 | 2.295,00         | 0,00                        | 0,00                             | 2.295,00         |
| Activos em Curso               | 0,00                         | 0,00                         | 0,00            | 0,00                 | 0,00             | 0,00                        | 0,00                             | 0,00             |
| <b>Total Act Fixos Tang</b>    | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>2.295,00</b>  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                      | <b>2.295,00</b>  |

## 9. Investimentos Financeiros

### 9.1 Investimentos em Subsidiárias

Os investimentos financeiros em Subsidiárias estão valorizados ao custo de aquisição, ajustados pelo método da equivalência patrimonial:

| Empresa   | Participação de capital | 2024         | 2023         |
|-----------|-------------------------|--------------|--------------|
| Dakarnave | 51%                     | 7.569.234,43 | 7.694.356,61 |
|           | Valor de aquisição      | 1.399.061,12 | 1.399.061,12 |
|           | Ajustamento Acumulado   | 6.170.173,31 | 6.295.295,49 |

### 9.2 Outros Investimentos Financeiros

Esta rubrica inclui unicamente o valor pago referente a Fundos de Compensação do Trabalho de acordo com a Lei 70/2013 de 30 de agosto, regulamentada pela Portaria n.º 294-A/2013 de 30 de Setembro, que veio estabelecer o regime jurídico do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) que entraram em vigor a partir do dia 1 de Outubro de 2013, e aplicável aos contratos de trabalho celebrados a partir dessa data.

Em Abril de 2023, a Lei 13/2023 veio suspender a aplicabilidade da Lei 70/2013 e o DL 115/2023, de 15'Dez procede à alteração da mesma, alterando o regime jurídico do FCT, a sua natureza e finalidades, passando a ser um Fundo fechado, cessando definitivamente, quer a obrigação de registo de novos empregadores e inserção de novos contratos de trabalho, quer a obrigação de atualização dos contratos já existentes, quer, ainda, a obrigação de realizar entregas para o Fundo. No decorrer de 2024 e até final de 2026, mantém-se a finalidade do Fundo em assegurar o reembolso de até 50% da compensação devida por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores incluídos no FCT, mas a esta finalidade juntam-se o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches.

|                                      | 2024     | 2023     |
|--------------------------------------|----------|----------|
| FCT / Fundos Compensação do Trabalho | 7.413,27 | 8.563,33 |

## 10. Imparidade de ativos

Não se registaram no ano imparidades de ativos fixos tangíveis ou em propriedades de investimento.

## 11. Inventários

As aquisições de materiais foram totalmente vendidas, pelo que não existe valor em stock. As quantias de inventários reconhecidas como gasto durante o período encontram-se no quadro seguinte:

| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | Mercadorias         |
|------------------------------------------------------|---------------------|
| Existências em 1 de Janeiro de 2023                  | 0,00                |
| Compras                                              | 1.176.871,34        |
| Existências em 31 de Dezembro de 2023                | 0,00                |
|                                                      | <b>1.176.871,34</b> |
| Existências em 1 de Janeiro de 2024                  | 0,00                |
| Compras                                              | 1.562.728,24        |
| Existências em 31 de Dezembro de 2024                | 0,00                |
|                                                      | <b>1.562.728,24</b> |

**12. R dito**

O r dito discrimina-se da seguinte forma:

|                             | 2024                | 2023                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Venda de Mercadorias        |                     |                     |
| Mercado extracomunit rio    | 2.626.152,61        | 1.975.602,11        |
| Prest  es de Servi os       |                     |                     |
| Mercado extracomunit rio    | 1.750.893,50        | 1.613.778,08        |
|                             | <b>4.377.046,11</b> | <b>3.589.380,19</b> |
| Outros Rendimentos          |                     |                     |
| Juros de Dep sitos Banc rio | 324.947,15          | 162.434,97          |
|                             | <b>4.701.993,26</b> | <b>3.751.815,16</b> |

**13. Provis es**

A Empresa n o tem provis es   data de 31 de Dezembro de 2024.

**14. Efeitos de altera  es em taxas de c mbio:**

A quantia das diferen as de c mbio reconhecidas nos resultados   a que se indica no quadro seguinte:

|                                                  | 2024          | 2023          |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Diferen as de c mbio favor veis inclu das em:    |               |               |
| Outros rendimentos                               | 524,96        | 0,58          |
|                                                  | <b>524,96</b> | <b>0,58</b>   |
| Diferen as de c mbio desfavor veis inclu das em: |               |               |
| Outros gastos                                    | 60,67         | 354,98        |
|                                                  | <b>60,67</b>  | <b>354,98</b> |

**15. Imposto Sobre o Rendimento**

O Gasto (rendimento) por impostos correntes   o indicado no quadro seguinte:

|                  | 2024              | 2023              |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto Corrente |                   |                   |
| IRC do ano       | 393.343,64        | 226.213,96        |
|                  | <b>393.343,64</b> | <b>226.213,96</b> |

N o existe ajustamento reconhecido no per odo de impostos correntes, de per odos anteriores.

Não ocorreram outras alterações nas taxas de tributação nem lançamento de novos impostos pelo que a quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos não sofreu quaisquer alterações decorrentes de tais situações.

A reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

|                                                  | Base de imposto   |                   | Taxa de imposto |               |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|---------------|
|                                                  | 2024              | 2023              | 2024            | 2023          |
| Resultado antes de impostos                      | 3.369.295,48      | 1.953.250,91      |                 |               |
| Proveitos não tributáveis e Benefícios Fiscais   |                   |                   |                 |               |
| Benefício Fiscal ICE                             | 0,00              | 15.903,26         |                 |               |
| Efeitos de equivalência patrimonial              | 1.659.877,82      | 942.519,55        |                 |               |
| Majoração das quotas da AIM                      | 1.650,00          | 1.650,00          |                 |               |
|                                                  | 1.661.527,82      | 960.072,81        |                 |               |
| Custos não dedutíveis para efeitos fiscais       |                   |                   |                 |               |
| Despesas não documentadas                        | 487,60            | 59,50             |                 |               |
| Custos c/pessoal não aceites fiscalmente         | 27.127,07         | 24.205,52         |                 |               |
| Insuficiência Estimativa Imposto                 | 0,00              | 75,60             |                 |               |
| Correções relativas a exercícios anteriores      | 3.157,73          | 234,59            |                 |               |
|                                                  | 30.772,40         | 24.575,21         |                 |               |
| Lucro tributável                                 | 1.748.540,06      | 1.017.753,31      |                 |               |
| Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal   |                   |                   |                 |               |
| Empresas consideradas Small Mid Cap :            |                   |                   |                 |               |
| . aplicação aos primeiros 50.000€ matéria colect | 17%               | 17%               |                 |               |
| . restante matéria coletável                     | 21%               | 21%               |                 |               |
| Imposto calculado                                | 363.093,41        | 211.728,20        | 10,77%          | 10,84%        |
| Tributação autónoma                              | 2.231,55          | 2.272,72          | 0,07%           | 0,12%         |
| Derrama                                          | 20.862,48         | 12.213,04         | 0,62%           | 0,63%         |
| Derrama estadual                                 | 7.156,20          | 0,00              | 0,21%           | 0,00%         |
| Imposto sobre o rendimento                       | <b>393.343,64</b> | <b>226.213,96</b> | <b>11,67%</b>   | <b>11,58%</b> |

**16. Instrumentos financeiros**

As divulgações desta nota abrangem as seguintes rubricas do Balanço:

**Ativos**

|                           | <b>2024</b> | <b>2023</b> |
|---------------------------|-------------|-------------|
| <b>Corrente</b>           |             |             |
| <b>Cientes</b>            |             |             |
| Bruto                     | 275.699,91  | 517.981,92  |
| Outros Créditos a receber | 228.327,72  | 143.650,42  |

**Passivos**

|                        | <b>2024</b> | <b>2023</b> |
|------------------------|-------------|-------------|
| <b>Corrente</b>        |             |             |
| Fornecedores           | 111.820,24  | 425.485,39  |
| Outras Dividas a pagar | 342.176,91  | 228.823,85  |

**Capital Próprio**

|                   | <b>2024</b>         | <b>2023</b>         |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| Capital Subscrito | 2.750.000,00        | 2.750.000,00        |
|                   | <b>2.750.000,00</b> | <b>2.750.000,00</b> |

**16.1 Clientes**

A antiguidade do saldo de clientes decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|          | <b>Total</b> | <b>Dívida não vencida</b> | <b>Dívida vencida</b> |                   |                    |                     |
|----------|--------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|---------------------|
|          |              |                           | <b>&lt; 30 Dias</b>   | <b>30-90 Dias</b> | <b>90-120 Dias</b> | <b>&gt;120 Dias</b> |
| Ano 2024 | 275.699,91   | 275.699,91                |                       |                   |                    |                     |
| Ano 2023 | 517.981,92   | 517.981,92                |                       |                   |                    |                     |

**16.2 Outros Créditos a receber**

Os outros créditos a receber discriminam-se como segue:

|                                         | <b>2024</b>       | <b>2023</b>       |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Outros Créditos a receber correntes     |                   |                   |
| Adiantamentos a Fornecedores            |                   |                   |
| Merc. Interno                           | 1,25              | 322,87            |
| Devedores por acréscimos de rendimentos |                   |                   |
| Juros Depósitos a Prazo                 | 105.746,47        | 83.053,33         |
| Prest. Serviços                         | 121.925,15        | 59.619,37         |
| Outros devedores e credores             |                   |                   |
| Outros                                  | 654,85            | 654,85            |
|                                         | <b>228.327,72</b> | <b>143.650,42</b> |

**16.3 Fornecedores**

O saldo de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

|                             | <b>2024</b>       | <b>2023</b>       |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores conta corrente |                   |                   |
| Nacionais                   | 43.980,99         | 192.056,04        |
| Estrangeiros                | 66.424,75         | 214.029,85        |
| Empresas Subsidiárias       | 1.414,50          | 19.399,50         |
|                             | <b>111.820,24</b> | <b>425.485,39</b> |

**16.4 Outras dividas a pagar**

As outras dividas a pagar discriminam-se como segue:

|                                                                | <b>2024</b>       | <b>2023</b>       |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Outras dividas a pagar – correntes                             |                   |                   |
| Credores por acréscimos de gastos                              |                   |                   |
| Remunerações a liquidar – férias, subs. férias e grat. balanço | 278.921,98        | 224.516,38        |
| Comunicações                                                   | 290,30            | 303,27            |
| Eletricidade e Água                                            | 1.670,77          | 1.708,79          |
| Subcontratos                                                   | 57.830,00         | 0,00              |
| Outros                                                         | 1.152,27          | 405,33            |
| Seguros                                                        | 2.311,59          | 1.890,08          |
|                                                                | <b>342.176,91</b> | <b>228.823,85</b> |

**16.5 Capital Subscrito**

As quantias do capital subscrito nominal e do capital subscrito por realizar e respectivos prazos de realização são as indicadas no quadro seguinte:

|                                               | <b>2024</b>  | <b>2023</b>  |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|
| Capital subscrito nominal emitido             | 2.750.000,00 | 2.750.000,00 |
| Capital subscrito nominal emitido e realizado |              |              |
| Navalset-Serviços Industriais e Navais, ,S.A. | 2.750.000,00 | 2.750.000,00 |

O Capital Subscrito é representado por 550.000 Acções Nominativas, com valor nominal de 5 Euros cada.

**17. Gastos com o Pessoal**

O detalhe dos Gastos com o Pessoal é o indicado no quadro seguinte:

|                                                          | <b>2024</b>       | <b>2023</b>       |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações dos Órgãos Sociais                          | 90.600,00         | 99.000,00         |
| Remunerações do Pessoal                                  | 650.925,57        | 639.491,89        |
| Encargos sobre Remunerações                              | 103.905,28        | 116.063,16        |
| Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 8.521,16          | 10.062,58         |
| Outros gastos com o Pessoal                              | 27.687,76         | 26.777,70         |
|                                                          | <b>881.639,77</b> | <b>891.395,33</b> |

**18. Outras informações**
**18.1 Estado e Outros Entes Públicos**

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|                                      | <b>2024</b>       | <b>2023</b>       |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo a Receber                      |                   |                   |
| Imposto sobre o rendimento           | 257.360,50        | 339.639,23        |
| Iva a recuperar                      | 19.074,62         | 11.798,07         |
|                                      | <b>276.435,12</b> | <b>351.437,30</b> |
| Saldo a Pagar                        |                   |                   |
| Imposto sobre o rendimento           | 393.343,64        | 226.213,96        |
| Retenções Imposto sobre Rendimento   | 10.807,56         | 11.956,70         |
| Contribuição para a Segurança Social | 11.422,07         | 12.748,18         |
|                                      | <b>415.573,27</b> | <b>250.918,84</b> |

## 18.2 Diferimentos

Os gastos a reconhecer discriminam-se como segue:

|                       | 2024             | 2023              |
|-----------------------|------------------|-------------------|
| Gastos a reconhecer   |                  |                   |
| Mercadorias a Debitar | 0,00             | 184.524,65        |
| Seguros               | 21.189,31        | 25.735,76         |
|                       | <b>21.189,31</b> | <b>210.260,41</b> |

## 18.3 Reservas, Resultados, Ajustamentos e outras variações no Capital Próprio

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|                                          | Ajustamentos<br>e outras<br>variações no<br>Cap. Próprio | Reservas<br>Legais | Resultados<br>Transitados | Resultado<br>Líquido do<br>Período | TOTAL                |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|------------------------------------|----------------------|
| Saldo em 1 de Janeiro de 2023            | 877.612,33                                               | 572.752,20         | 15.088.986,20             | 1.868.732,31                       | 18.408.083,04        |
| Constituição da Reserva legal            |                                                          |                    |                           |                                    |                      |
| Dividendos                               |                                                          |                    | (1.500.000,00)            |                                    | (1.500.000,00)       |
| Remanescente da aplicação de Resultados* | 50.667,13                                                |                    | 1.818.065,18              | (1.868.732,31)                     |                      |
| Resultado do ano                         |                                                          |                    |                           | 1.727.036,95                       | 1.727.036,95         |
| Outros                                   | 1.641,92                                                 |                    |                           |                                    | 1.641,92             |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2023</b>   | <b>929.921,38</b>                                        | <b>572.752,20</b>  | <b>15.407.051,38</b>      | <b>1.727.036,95</b>                | <b>18.636.761,91</b> |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2024            | 929.921,38                                               | 572.752,20         | 15.407.051,38             | 1.727.036,95                       | 18.636.761,91        |
| Constituição da Reserva legal            |                                                          |                    |                           |                                    |                      |
| Dividendos                               |                                                          |                    | (2.500.000,00)            |                                    | (2.500.000,00)       |
| Remanescente da aplicação de Resultados* |                                                          |                    | 1.727.036,95              | (1.727.036,95)                     | 0,00                 |
| Resultado do ano                         |                                                          |                    |                           | 2.975.951,84                       | 2.975.951,84         |
| Outros                                   | 3.580.374,11                                             |                    | -3.580.374,11             |                                    | 0,00                 |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024</b>   | <b>4.510.295,49</b>                                      | <b>572.752,20</b>  | <b>11.053.714,22</b>      | <b>2.975.951,84</b>                | <b>19.112.713,75</b> |

(\*) Em 2023 iniciou-se a transferência para lucros não distribuídos, dos dividendos das empresas participadas, referentes a 2022 para ajustamentos e variações do capital próprio, procedimento que terminado em 2024, referente aos anos anteriores.

Face ao resultado do exercício, no montante de 2.975.951,84 Euros, propõe o Conselho de Administração, no seu relatório a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados: 2.975.951,84 €

**18.4 Fornecimentos e Serviços Externos**

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|                               | <b>2024</b>       | <b>2023</b>       |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos                  | 64.030,00         | 57.060,40         |
| Trabalhos especializados      | 42.658,48         | 67.880,00         |
| Publicidade e propaganda      | 1.099,92          | 1.250,85          |
| Vigilância e segurança        | 153,66            | 153,66            |
| Honorários                    | 182.378,00        | 180.979,15        |
| Conservação e reparação       | 34.615,15         | 29.894,92         |
| Ferramentas e utensílios      | 0,00              | 8,93              |
| Livros e documentação técnica | 187,22            | 178,30            |
| Material de escritório        | 1.207,09          | 941,18            |
| Eletricidade                  | 1.812,02          | 2.310,83          |
| Combustíveis                  | 3.776,29          | 3.793,39          |
| Água                          | 580,48            | 596,27            |
| Deslocações e estadas         | 15.405,81         | 70.025,65         |
| Rendas e alugueres            | 61.417,85         | 58.335,17         |
| Comunicação                   | 7.965,01          | 8.821,63          |
| Seguros                       | 84.787,39         | 111.509,26        |
| Transportes de Mercadorias    | 27.318,07         | 74.838,97         |
| Contencioso e notariado       | 168,00            | 235,00            |
| Despesas de representação     | 1.273,76          | 989,91            |
| Limpeza, higiene e conforto   | 8.753,05          | 8.163,20          |
| Outros                        | 4.840,61          | 5.266,56          |
|                               | <b>544.427,86</b> | <b>683.233,23</b> |

**18.5 Outros Rendimentos**

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|                                           | <b>2024</b>       | <b>2023</b>       |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Rendimentos Suplementares                 |                   |                   |
| Outros                                    | 3.000,00          | 15.441,83         |
| Descontos de pronto pagamento obtidos     | 1.446,83          | 1.875,60          |
| Juros Obtidos de Depósitos Bancários      | 324.947,15        | 162.434,97        |
| Outros                                    |                   |                   |
| Diferenças de câmbio favoráveis           | 524,96            | 0,58              |
| Correções relativas a períodos anteriores | 0,00              | 13.995,97         |
| Outros não especificados                  | 32,36             | 45,15             |
|                                           | <b>329.951,30</b> | <b>181.352,27</b> |

**18.6 Outros Gastos**

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|                                           | <b>2024</b>     | <b>2023</b>     |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Impostos                                  | 241,50          | 298,90          |
| Outros                                    |                 |                 |
| Correções relativas a períodos anteriores | 3.157,73        | 234,59          |
| Diferenças câmbio desfavoráveis           | 60,67           | 354,98          |
| Quotizações                               | 3.300,00        | 3.300,00        |
| Insuficiência Estimativa Impostos         | 0,00            | 75,60           |
| Juros de Mora                             | 0,00            | 0,00            |
| Outros                                    | 487,60          | 60,10           |
|                                           | <b>7.247,50</b> | <b>4.324,17</b> |

**18.7 Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização**

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|                                        | <b>2024</b>     | <b>2023</b>     |
|----------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Gastos de depreciação e de amortização |                 |                 |
| Ativos Fixos Tangíveis                 | 1.536,38        | 4.177,03        |
|                                        | <b>1.536,38</b> | <b>4.177,03</b> |

**18.8 Rendimentos e Gastos imputados de Subs. e Associadas**

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|                                    | 2024                | 2023              |
|------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Rendimentos em subs. e associadas  |                     |                   |
| Método de Equivalência Patrimonial |                     |                   |
| DAKARNAVE                          | 1.659.877,62        | 942.519,55        |
|                                    | <b>1.659.877,62</b> | <b>942.519,55</b> |

**19. Acontecimentos após a data do balanço**

A data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão foi 07 de Março de 2025.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração.

Não existem quaisquer acontecimentos entre a data do balanço e a data de autorização para emissão que não estejam já registados ou divulgados nas presentes demonstrações financeiras.

**20. Outras informações exigidas por diplomas legais**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os membros do Conselho de Administração, José António Leite Mendes Rodrigues, Cláudia Cristina Pelaio Rodrigues Braz e Ana Rita Martins Rodrigues Eusébio são titulares indiretos, de acordo com nº2 do mesmo artigo e por via da Navalset – Serviços Industriais e Navais S.A.

Em relação ao Órgão de Fiscalização da Sociedade, informa-se que este não se encontra em qualquer das situações previstas no corpo deste Artigo.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do Exercício, e segundo os registos da Sociedade, é titular de 100,00% do Capital Social da Lisnave Internacional, o seguinte Acionista:

- Navalset—Serviços Industriais e Navais, S.A.  
Titular de 550.000 Ações.

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº1 artigo 66 A do Código das Sociedades Comerciais informamos que não existem operações excluídas do balanço.

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 artigo 66 A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se do detalhe dos honorários faturados nos exercícios, pelo Revisor Oficial de Contas:

|            | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|------------|-------------|-------------|
| Honorários | 8.700,00    | 8.700,00    |

|                                                           | <b>Empresas</b>                      | <b>Cargos desempenhados</b> |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| José António Leite Mendes Rodrigues                       | Navivessel, S.A.                     | Pres. C. Administração      |
|                                                           | Lisnave Infraestruturas Navais, S.A. | Pres. C. Administração      |
|                                                           | Navalset, S.A.                       | Pres. C. Administração      |
|                                                           | Lisnave-Estaleiros Navais, S.A.      | Pres. C. Administração      |
|                                                           | LisnaveYards-Naval Services, Lda     | Gerente                     |
|                                                           | Dakarnave, S.A.                      | Pres. C. Administração      |
| Cláudia Cristina Pelaio Rodrigues Braz                    | Navivessel, S.A.                     | Administradora              |
|                                                           | Lisnave Infraestruturas Navais, S.A. | Administradora              |
|                                                           | Navalset, S.A.                       | Administradora              |
|                                                           | Lisnave-Estaleiros Navais, S.A.      | Administradora              |
|                                                           | Dakarnave, S.A.                      | Administradora              |
| Ana Rita Martins Rodrigues Eusébio                        | Navalset, S.A.                       | Administradora              |
| Frederico Guilherme de Castro Tapada de Mesquita Spranger | Rebocalis, Lda.                      | Gerente                     |
|                                                           | Tecor-Tecnologia AntiCorrusão, S.A.  | Pres. C. Administração      |
|                                                           | Gaslimpo, S.A.                       | Administrador-Delegado      |
|                                                           | Associação Indústrias Navais         | Presidente Mesa A. Ger      |





## **9. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**





RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)  
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmtpt.pt  
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto  
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmtpt.pt

www.rsmtpt.pt

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### Exercício de 2024

Senhores Acionistas,

1. Em conformidade com as disposições legais e com contrato da Sociedade o Fiscal Único da LISNAVE INTERNACIONAL – Engenharia, Gestão e Desenvolvimento, S.A., no exercício das suas competências, após ter procedido à análise do Balanço, da Demonstração dos Resultados e dos demais elementos de prestação de contas, preparados pelo Conselho de Administração, que acompanhavam o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2024, vem apresentar o seu Relatório sobre a Ação fiscalizadora desenvolvida e dar parecer sobre esses mesmos documentos de prestação de contas.
2. Com a periodicidade que julgou conveniente manteve o acompanhamento da atividade da LISNAVE INTERNACIONAL – Engenharia, Gestão e Desenvolvimento, S.A., através dos contactos que manteve com a Administração e com os Serviços. Procedeu às verificações e análises da informação contabilística, com a consulta dos seus documentos de suporte e dos correspondentes registos. Verificou, em particular, as operações contabilísticas referentes ao apuramento dos resultados do exercício.
3. É sua convicção que os procedimentos técnicos seguidos que conduziram à elaboração das demonstrações financeiras apresentadas, e tendo em conta, em particular, as explicitações que se incluem no Anexo às Demonstrações Financeiras, complementadas com o exposto no Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, refletem os valores evidenciados nos documentos que lhes servem de suporte, e, no seu conjunto, expressam, em termos financeiros e económicos, uma correta avaliação do património e dos resultados.
4. Em documento separado, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedeu à elaboração da Certificação Legal das Contas, parecer que deve ser tomado como parte integrante deste Relatório.
5. No seu relatório de gestão o Conselho de Administração refere a forma como se processou a atividade da LISNAVE INTERNACIONAL – Engenharia, Gestão e Desenvolvimento, S.A. no decorrer do exercício, e dos principais fatores que estiveram na origem dos resultados alcançados.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD  
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380  
NIPC 501612 181 | Capital Social 144.000€



6. O Fiscal Único, face ao exposto, tendo presente o indicador EBITDA com 3.371 milhares de euros que evidencia um valor correspondente a 77% do volume de proveitos e a evolução esperada da atividade para o ano de 2025, é de

**PARECER**

- a) que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2024, apresentadas pelo Conselho de Administração;
- b) que se delibere sobre a proposta de aplicação de resultados, contida no Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) que se proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455.º do Código das Sociedade Comerciais.

Lisboa, 20 de Março de 2025

**O FISCAL ÚNICO**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape with a horizontal line extending to the right.

-----  
**RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.**  
(n.º 21 registada na CMVM com o n.º 20161308)  
Representada por  
Joaquim Patrício da Silva  
(ROC n.º 320 registado na CMVM com o n.º 20160076)



## **10. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**





RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)  
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt  
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto  
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **LISNAVE INTERNACIONAL – Engenharia, Gestão e Desenvolvimento, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 22.732.284 euros e um total de capital próprio de 21.862.714 euros, incluindo um resultado líquido de 2.975.952 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de LISNAVE INTERNACIONAL – Engenharia, Gestão e Desenvolvimento, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

**THE POWER OF BEING UNDERSTOOD**  
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n.º 20161380  
NIPC 501612181 | Capital Social 144.000€



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 20 de Março de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

-----  
**RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.**  
(n.º 21 registada na CMVM com o n.º 20161308)  
Representada por  
Joaquim Patrício da Silva  
(ROC n.º 320 registado na CMVM com o n.º 20160076)



